



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2014 - ATA Nº 1.442.

01. Processo nº 33/005.012/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Minuta de Resolução que *"Institui e Regulamenta em âmbito estadual, o Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"*.

O Processo foi distribuído à Conselheira Nancy Gomes de Carvalho, que avocou os autos em decorrência de reuniões já realizadas para implementação do núcleo.

02. Processo nº 33/005.013/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Minuta de Resolução que *"Institui e regulamenta o Núcleo Institucional de Direitos Humanos e Ações Estratégicas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e dá outras providências"*.

O Processo foi distribuído à Conselheira Nancy Gomes de Carvalho, que avocou os autos em decorrência de reuniões já realizadas para implementação do núcleo.

03. Processo nº 33/005.011/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Minuta de Resolução que *"Cria órgão de atuação na Defensoria Pública de Primeira Instância, para a atuação perante a 7ª Vara Criminal Especial da comarca de Campo Grande"*.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.

04. Processo nº 33/005.004/2014.

Requerente: Defensor Público Estadual Guilherme Cambraia de Oliveira.

Relatora: Conselheira Renata Gomes Bernardes Leal.

Objeto: Acrescentar às Defensorias Públicas de Segunda Instância, atribuição para a apresentação de contraminuta de Agravo de Instrumento.

Recorrentes: Defensoras Públicas de Segunda Instância, Denise da Silva Viégas, Olga Lemos Cardoso de Marco e Neyla Ferreira Mendes.

Assunto: Análise dos embargos de declaração por omissão no julgamento.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, ratificou a r. decisão do Presidente do Conselho Superior para, deferir parcialmente o pedido das Defensoras Públicas de Segunda Instância, determinando-se a retificação da Ata nº 1.441 e, por conseguinte, devolvendo-se o prazo de cinco dias, a contar do encaminhamento do extrato da ata, para eventuais impugnações. E, *ex officio*, para determinar a suspensão dos efeitos da decisão impugnada.

05. Processo nº 33/005.008/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise da minuta de Resolução que *"Disciplina a atuação dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul para a abertura de procedimento administrativo e propositura de ação civil pública e dá outras providências"*.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução após as alterações acordadas e constantes da Ata.

6. Processo nº 33/007.006/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise e discussão do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Regulamento do Concurso com fulcro no artigo 50 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.